



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei

Declara de Utilidade Pública o GES - Galera Empresto Sorocaba e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, o GES - Galera Empresto Sorocaba.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 11 de agosto de 2025.

ROBERTO FREITAS

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa declarar a associação civil sem fins lucrativos Galera Empresto Sorocaba (GES) como entidade de utilidade pública municipal, em reconhecimento à sua relevante atuação nas áreas de esporte, lazer, saúde, educação e inclusão social no município de Sorocaba.

Fundada por Josy Yume Garcia e Mário Teixeira, tendo como atual presidente a Sra. Josy Yume Garcia, a GES desenvolve ações voltadas à promoção da cidadania e à transformação de vidas por meio de atividades que estimulam a integração entre pessoas com e sem deficiência, voluntários, familiares e apoiadores. Entre suas iniciativas de maior destaque estão os encontros semanais realizados no Parque das Águas, aos domingos, das 8h às 10h, onde ocorre a corrida de rua adaptada, utilizando triciclos próprios para garantir a participação ativa de pessoas com limitações físicas ou mentais.

O trabalho desenvolvido pela entidade vai além da prática esportiva, pois promove a inclusão real, fomenta o respeito às diferenças, incentiva a solidariedade e fortalece a convivência comunitária. Todas as atividades são ofertadas gratuitamente, com atenção especial a pessoas em situação de vulnerabilidade social, abrangendo crianças, jovens e adultos com deficiência física e/ou mental, além de suas famílias.

A sustentabilidade financeira da GES é viabilizada, principalmente, por meio de iniciativas criativas e sustentáveis, como a coleta de recicláveis — lacres de alumínio e tampas plásticas — revertidos para a aquisição e manutenção de triciclos, equipamentos de segurança e realização de eventos. A entidade também conta com a venda de camisetas e doações de apoiadores, assegurando a continuidade de suas ações sem depender de recursos públicos.

Ademais, a GES realiza doações, empresta equipamentos adaptados, mantém parcerias com instituições sociais e organiza eventos abertos à comunidade, demonstrando reciprocidade e benefícios concretos à população sorocabana, conforme previsto na legislação que regulamenta a concessão do título de utilidade pública.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, a atuação da Galera Empresto Sorocaba, pautada no voluntariado, na responsabilidade social e na inclusão, revela-se de notório interesse público, justificando plenamente o reconhecimento oficial por meio da presente declaração de utilidade pública municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003400340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 11/08/2025 16:24

Checksum: **32A3A7CA3C367347123C88BE0E7838E483811A0EFCC28521F6A429EADE25593A**

